



CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

RUA ZACARIAS DAMASCENO, 248 - Telefax: (34) 3264-1018

CEP 38.310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: secretaria@camaragurinhata.mg.gov.br

C.N.P.J. 01.058.589/0001-41

LEGISLATURA 2.017 A 2.020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ E EDUARDO ANTONIO COSTA SANTOS (CENTER PHOTO).

A Câmara Municipal de Gurinhatã, com sede na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, Gurinhatã-MG, CEP 38.310-000, fone (34) 3264-1018, inscrita no CNPJ sob o nº 01.058.589/0001-41, neste ato representada por seu presidente o Sr. João Batista de Souza, C.P.F. sob nº 884.554.916-04, portador da Cédula de Identidade nº RG MG-5.363.853-SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Jão Quirino de Moraes, nº 677, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa EDUARDO ANTONIO COSTA SANTOS (CENTER PHOTO), inscrita no CNPJ sob o nº 09.343.363/0001-02, com sede na cidade de Gurinhatã, na Avenida Getúlio Vargas, nº 787, neste ato representada por seu proprietário Sr. Eduardo Antonio Costa Santos, inscrito no CPF sob o nº 776.927.486-91, doravante denominado CONTRATADO, resolvem de comum acordo, com fulcro na legislação em vigor, celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo, em decorrência das medidas preventivas contra a doença COVID-19 adotadas pela Câmara Municipal, estabelecer novas regras adicionais ao referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em decorrência da suspensão das atividades da Contratante, fica pactuado entre as partes que o Contratado deverá fazer a cobertura conforme as cláusulas do contrato principal das reuniões extraordinárias no ano de 2.020 a serem determinadas e especificadas pelo Presidente em exercício.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente, para que o mesmo produza todos os seus devidos e legais efeitos.

Gurinhatã – MG., 27 de Abril de 2.020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

João Batista de Souza

Presidente – CONTRATANTE

Eduardo Antonio Costa Santos
CONTRATADO